



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CORREGEDORIA SECCIONAL DA UNILA

PORTARIA Nº 11, DE 14 DE MAIO DE 2026

Reconduz servidora para conclusão de Investigação Preliminar Sumária – IPS, no âmbito da Corregedoria Seccional da UNILA designado pela Portaria nº13/2025/COSEC.

O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA-UNILA, nomeado pela Portaria nº 327, de 07 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; na PORTARIA NORMATIVA CGU Nº 27, de 11 de outubro de 2022; no Art. 2º, da PORTARIA Nº 331/2020/GR, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a nomeação do servidora JESSICA APARECIDA SOARES, Matrícula SIAPE nº2199897, para conduzir a Investigação Preliminar Sumária – IPS, designada pela Portaria nº 9/2026/COSEC, publicada no Boletim de Serviço nº 48, de 16 de março de 2026, referente ao processo sob nº 23422.024627/2025-57.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida nomeação.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

NOEMI FERREIRA FELISBERTO PEREIRA

Portaria nº 11/2026/Cosec, com publicação no Boletim de Serviço nº 86, de 15 de Maio de 2026.